
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		



Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	14.101	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
PROGRAMA	527	Aprendizagem em Foco
AÇÃO:	2222	Implementação dos Processos de Gestão Escolar
OBJETIVO		Promover a melhoria da gestão escolar com foco nos resultados da aprendizagem
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	12.361	
GND	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	Aplicações diretas (Estado)
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		1.076.037,00 (Hum milhão setenta e seis mil e trinta e sete reais)
REGIÃO	9900	Estado
Município		
Entidade		

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

GND	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	Aplicações diretas (Estado)
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		1.076.037,00 (Hum milhão setenta e seis mil e trinta e sete reais)

JUSTIFICATIVA

Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Gilberto Cattani
Deputado Estadual